



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 150/2007.

EMENTA: Aprova Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, ao mesmo tempo que cria o referido Curso em substituição ao Curso de Licenciatura Normal Superior desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 003/2007 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002917/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, para funcionamento na Sede Dois Irmãos e na Unidade Acadêmicas de Garanhuns – UAG desta Universidade, o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, assim como o Projeto Político Pedagógico do referido Curso, em substituição ao Curso de Licenciatura Normal Superior, segundo Parecer CNE/CP Nº 3/2006 e Resolução CNE/CP Nº 1/2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =